

**ANEXO I**

**PLANO DE TRABALHO**

<b>1. DADOS CADASTRAIS:</b>			
2.			
NOME DA INSTITUIÇÃO: Associação Congregação de Santa Catarina - Hospital Nossa Senhora da Conceição – HNSC		CNPJ: 60.922.168/0053-07	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:		<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos	
Entidade Filantrópica, de direito privado e sem fins lucrativos.		<input type="checkbox"/> Cooperativa	
		<input type="checkbox"/> Religiosa	
<b>A) EM CASO DE ORGANIZAÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS:</b>			
<b>1. COMPROVAR POR MEIO DE CLÁUSULAS EXPRESSAS NO ESTATUTO QUE:</b>			
1.1) NÃO HÁ DISTRIBUIÇÃO ENTRE OS SEUS SÓCIOS OU ASSOCIADOS, CONSELHEIROS, DIRETORES, EMPREGADOS, DOADORES OU TERCEIROS EVENTUAIS RESULTADOS, SOBRAS, EXCEDENTES OPERACIONAIS, BRUTOS OU LÍQUIDOS, DIVIDENDOS, ISENÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, PARTICIPAÇÕES OU PARCELAS DO SEU PATRIMÔNIO, AUFERIDOS MEDIANTE O EXERCÍCIO DE SUAS ATIVIDADES;			
1.2) HÁ A APLICAÇÃO INTEGRAL DO RECURSOS NA CONSECUÇÃO DO RESPECTIVO OBJETO SOCIAL DE FORMA IMEDIATA OU POR MEIO DA CONSTITUIÇÃO DE FUNDO PATRIMONIAL OU FUNDO DE RESERVA;			
1.3) POSSUI OBJETIVOS VOLTADOS À PROMOÇÃO DE ATIVIDADES E FINALIDADES DE RELEVÂNCIA PÚBLICA E SOCIAL;			
1.4) EM CASO DE DISSOLUÇÃO DA ENTIDADE, O RESPECTIVO PATRIMÔNIO LÍQUIDO SERÁ TRANSFERIDO A OUTRA PESSOA JURÍDICA DE IGUAL NATUREZA QUE PREENCHA OS REQUISITOS DA LEI 13.019/2014 E CUJO OBJETO SOCIAL SEJA, PREFERENCIALMENTE, O MESMO DA ENTIDADE EXTINTA.			
<b>2. CNPJ QUE CONTENHA INFORMAÇÃO EXPRESSA (CÓDIGO) DE QUE SE TRATA DE ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS;</b>			
<b>3. BALANÇO PATRIMONIAL (PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DA NATUREZA DA ENTIDADE)</b>			
<b>B) CASO A OSC (SEM FINS LUCRATIVOS, COOPERATIVA OU ORGANIZAÇÃO RELIGIOSA) FOR A ÚNICA NO TERRITÓRIO DA CIDADE, COMPROVAR ESSA CONDIÇÃO POR MEIO DE CERTIDÃO DO CARTÓRIO DE REGISTROS</b>			
ENDEREÇO: Rua Vidal Ramos, nº 215			
BAIRRO: Centro	CIDADE: Tubarão	U.F.: SC	CEP: 88.701-160
E-MAIL: hnscc@hnscc.org.br	TELEFONE E CELULAR: (048) 3631-7003		
CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA: 551140-2	BANCO Banco do Brasil	AGÊNCIA 201-1	
NOME DO RESPONSÁVEL: Fábio Tadeo Teixeira	CPF: 023.369.068-99		
PERÍODO DE MANDATO: 28/04/2021 até 31/03/2022	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 11.541.246-3 /SSP	CARGO: Diretor Executivo	
ENDEREÇO: Rua Cel. Cabral, nº 389, Apto 603 – Tubarão/SC			CEP: 88.701-050

## 2 - PROPOSTA DE TRABALHO:

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE: Manutenção do Núcleo de Vigilância Epidemiológica do HNSC	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO JULHO/2021	TÉRMINO DEZEMBRO/2021

PÚBLICO ALVO: Pacientes, colaboradores (funcionários), profissionais médicos, equipes multidisciplinares e alunos.

### OBJETO DE PARCERIA:

Realizar o planejamento e execução das ações de epidemiologia hospitalar, incluindo a vigilância epidemiológica das Doenças de Notificação Compulsória (DNC), de importância municipal, estadual, nacional ou internacional bem como doenças emergentes e reemergentes e outras doenças infecciosas de interesse da saúde pública, através do Núcleo de Vigilância Epidemiológica do HNSC.

### DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE ESSA REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS)

O Hospital Nossa Senhora da Conceição (HNSC) é referência como hospital geral para o Sul do Estado de Santa Catarina, atendendo toda a região da Amurel (Associação dos Municípios da Região de Laguna) e, em algumas especialidades, as regiões da Amrec (Associação dos Municípios da Região Carbonífera) e Amesc (Associação dos Municípios do Extremo Sul de Santa Catarina). Atua amplamente nesta área, atendendo uma região de abrangência populacional de 340 mil habitantes em 18 municípios. Em outras especialidades, sua abrangência chega a quase 1 milhão de habitantes em 43 municípios. É o maior Hospital de Santa Catarina em número de leitos, totalizando 396, sendo 366 para internação, 21 para observação e 9 para o Alojamento Canguru. É também um hospital estratégico para o Ministério da Saúde.

O Hospital Nossa Senhora da Conceição (HNSC) está credenciado pelo Ministério da Saúde como Alta Complexidade em Oncologia (UNACON), alta complexidade em Neurocirurgia Nível II, Ortopedia/Traumatologia, Cardiovascular para o Serviço de Assistência de Alta Complexidade em Cirurgia Cardiovascular, Serviço de Assistência de Alta Complexidade em Procedimentos de Cardiologia Intervencionista e Serviço de Alta Complexidade em Cirurgia Vascular.

O Centro de Diagnóstico por Imagem conta com instalações modernas, equipe qualificada e recursos tecnológicos que oferecem qualidade, segurança e comodidade a toda a população de Tubarão e dos 45 municípios da região. O HNSC disponibiliza os seguintes exames de diagnóstico em Oncologia: Ultrassonografia, Endoscopia, Anátomo Patológico (terceirizado), Broncoscopia, Biópsia, Colonoscopia e Retossigmoidoscopia, Ecocardiografia, Mamografia, Radiografia, Tomografia Computadorizada, Ressonância Magnética e Cintilografia.

É credenciado pelo Ministério da Saúde e Educação como Hospital de Ensino e tem uma importante atuação na formação de novos profissionais nas diversas áreas da saúde. Além de disponibilizar vagas para o Programa de Residência Médica, nas especialidades de Clínica Médica, Medicina Geral Comunitária/Saúde da Família, Cirurgia Geral, Medicina Intensiva e Radiologia e Diagnóstico por Imagem. O HNSC é integrante da Rede Nacional de Pesquisa Clínica (RNPC), tendo firmado Termo de Adesão com o Ministério da Saúde (MS) e Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT), em novembro de 2009, em parceria com a Unisul.

A instituição conta com mais de 300 profissionais médicos altamente qualificados, que atendem em mais de 40 especialidades. Com mais de 1.300 colaboradores, é o maior empregador do município.

O Centro Cirúrgico do Hospital Nossa Senhora da Conceição, equipado com aparelhos de última geração e profissionais especializados, está preparado para realizar pequenas, médias e grandes cirurgias. O setor, cuja estrutura física está de acordo com as normas técnicas do Ministério da Saúde, oferece qualidade e segurança na realização dos procedimentos. São realizadas, em média, 800 cirurgias ao mês.

O Serviço de Urgência e Emergência atende 24 horas todos os dias da semana, sendo habilitado pelo SUS dentro da Rede de Urgência e Emergência (RUE), como Porta de Entrada de Urgência – Hospital Especializado Tipo II. Por situar-se às margens da BR 101 atende mais de 170 pacientes/mês vítimas de acidente de trânsito.

Possui Unidade de Terapia Intensiva – UTI Adulto Tipo II com 30 leitos, sendo 20 credenciados pelo Sistema Único de Saúde (SUS) e 10 leitos destinados aos usuários de Planos de Saúde e Particulares.

Conta com 13 leitos, sendo 7 leitos neonatais e 3 leitos pediátricos credenciados pelo SUS e 2 leitos neonatais e 1 leito pediátrico destinados aos usuários de plano de saúde e particulares. Possui equipe multiprofissional especializada, atendendo 24 horas por dia. A unidade adota diversas práticas de cuidado humanizado para oferecer aos recém-nascidos e à criança hospitalizada um cuidado integral, focado na participação da família no cuidado e na recuperação do binômio (mãe e bebê).

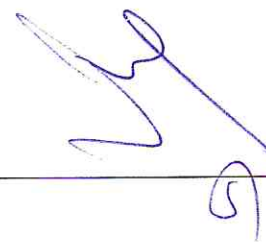
O Centro Materno Infantil do Hospital Nossa Senhora da Conceição presta assistência integral, humanizada e de qualidade às gestantes, parturientes e recém-nascidos de toda a região. Formado pelo Centro Obstétrico, Alojamento Conjunto, UTI Mista (Neonatal e Pediátrica), Banco de Leite Humano e Setor de Pediatria. O HNSC também é credenciado pelo Ministério da Saúde para o atendimento as gestantes de alto risco. Aderiu o termo de pactuação da Rede Cegonha desde agosto de 2015, estratégia do Ministério da Saúde que visa implementar uma rede de cuidados para assegurar às mulheres o direito ao planejamento reprodutivo e a atenção humanizada à gravidez, ao parto e ao puerpério, bem como assegurar às crianças o direito ao nascimento seguro e ao crescimento e desenvolvimento saudáveis.

Diante da relevância, abrangência e complexidade dos serviços prestados, a instituição mantém desde 2006, o Núcleo de Vigilância Epidemiológica (NVE), que vêm contribuindo para o aumento das notificações e conseqüentemente dos diagnósticos de modo ágil e oportuno, dos pacientes atendimentos na instituição. Através do NVE, o hospital presta atendimento aos casos de agravos/doença de Notificação Compulsória, visto que os pacientes geralmente têm o hospital como porta de entrada para o atendimento das doenças, principalmente as de manifestações graves, em especial as emergentes. Através das informações de agravo de notificação imediata encaminhadas às Unidades Básicas de Saúde e Vigilância Epidemiológica municipal e estadual, é possível implementar ações que viabilizam a interrupção da cadeia de transmissão dessas doenças. O NVE desenvolve também atividades destinadas à capacitação técnica e continuada dos profissionais que atuam no hospital e a orientação aos pacientes e acompanhantes.

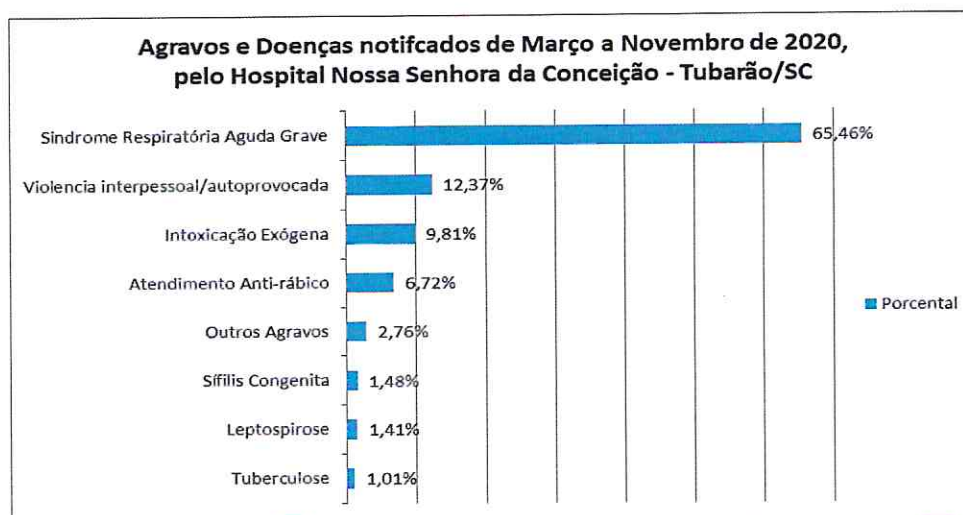
Desde a sua implantação, o NVE do HNSC, registrou um aumento significativo de notificações, o que não significa que houve um aumento de casos, e sim, que existia uma subnotificação. A doença ou agravo é notificada através da “Definição de Caso”, seguindo os critérios estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

Com a Pandemia da COVID-19, para acompanhamento da evolução dos casos, leitos, equipes, insumos e equipamentos disponíveis, foi criado internamente na Instituição o Comitê de Crise – COVID-19 composta pela direção técnica, direção executiva, gerências assistenciais e de apoio, gerencia de suprimentos e equipe do SCIH/NVE. A equipe do Núcleo de Vigilância Epidemiológica do HNSC passou a se dedicar a vigilância também desde agravo, participando ativamente do Comitê. Muitas atividades decorrentes da pandemia foram atribuídas a equipe por meio de portarias e solicitações tanto internas como dos órgãos externos competentes.

O gráfico abaixo apresenta os números de notificações desde de março de 2020 a novembro de 2020:



## AGRAVOS E DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA



Os agravos e doenças de notificação compulsória registrados no HNSC estabelecem o perfil epidemiológico da instituição, sendo que no ano de 2020 ficou evidente alterações no perfil epidemiológico institucional, decorrente da pandemia da COVID-19.

Desta forma, o objetivo deste projeto é manter o NVE do HNSC ativo e atuante, a fim de promover todas as ações necessárias para a detecção das doenças e agravos, bem como seu tratamento, pois através das informações repassadas pelo hospital, a saúde pública, em todas as esferas, consegue criar estratégias de combate as doenças epidemiológicas.

### JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

Com o projeto pretende-se manter as ações de vigilância epidemiológica e dos agravos/doenças de notificação obrigatório pela Portaria nº - 204, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016 e de interesse para a saúde pública, bem como promover uma educação continuada dos profissionais de saúde. Pois, a comunicação em tempo oportuno da doença, agravo ou evento junto à saúde pública, através da notificação compulsória, contribui para a prevenção e identificação de evento com a maior brevidade possível. Eventos este que podem constituir como potencial ameaça à saúde pública, como a ocorrência de surto ou epidemia, doença ou agravo de causa desconhecida e alteração no padrão clínico epidemiológico das doenças conhecidas.

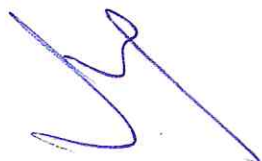
### 3 - METODOLOGIA:

#### 3.1 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS


META	ETAPA /FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADORES	DURAÇÃO	
				INÍCIO	TÉRMINO
Manutenção do Núcleo de Vigilância Epidemiológica	Única	-Executar atividades de prevenção realizadas no ambiente hospitalar (Enfermagem e médico infectologista); -Realizar campanhas educacionais de saúde (Enfermagem e médico	Percentual de fichas imediata digitadas em até 5 dias.	Julho/2021	Dezembro/2021

	<p>infectologista);</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-Elaborar materiais gráficos de divulgação de dados referentes a doenças de notificação compulsória e de medidas preventivas (Enfermagem e médico infectologista);</li> <li>-Elaborar normas e rotinas técnico-operacionais, visando a detecção, prevenção e controle das doenças e agravos (Enfermagem e médico infectologista);</li> <li>-Realizar treinamento continuado para os profissionais, estimulando a notificação compulsória das doenças no ambiente hospitalar (Enfermagem);</li> <li>-Realizar a capacitação técnica, através do médico infectologista e da enfermeira do NVE (Enfermagem e médico infectologista);</li> <li>-Realizar notificação e investigação de surtos e de todas doenças e agravos de notificação compulsória (Enfermagem e médico infectologista);</li> <li>-Informar os órgãos competentes sob os agravos e doenças de notificação imediata (Enfermagem);</li> <li>-Digitar e atualizar os dados no SINAN (Sistema Nacional de Notificação Compulsória) - (Enfermagem);</li> <li>-Encaminhar os exames de notificação compulsória para o LACEN (Enfermagem);</li> <li>-Realizar de teste rápido de HIV, Sífilis, Hepatite B, Hepatite C nos pacientes/profissionais da</li> </ul>			
--	--	--	--	--

		<p>instituição (Enfermagem);</p> <p>-Comunicar o médico infectologista quando da suspeita de alguma doença/agravo epidemiológica, para avaliação e acompanhamento (Enfermagem);</p> <p>-Acompanhar os pacientes que necessitam de administração de imunoglobulinas e soros de acordo com a necessidade do agravo (exemplo: Imunoglobulina da Hepatite B em recém-nascidos de mães portadoras de Hepatite B, Imunoglobulina da varicela, soro antirrábico (cães, gatos), soro antibotrópico (cobras), soro antiaracnídeo (aranha), soro antiescorpiônico (escorpião), entre outros. (Enfermagem e médico infectologista);</p> <p>-Coordenar o Núcleo de Epidemiologia Hospitalar (Médico Infectologista);</p> <p>-Realizar e enviar trimestralmente a Secretaria Municipal de Saúde de Tubarão, o relatório do perfil de mortalidade e morbidade dos agravos de notificação compulsória, conforme determina a Portaria nº 183/2014 (Médico Infectologista).</p>			
--	--	--	--	--	--



INDICADORES DO NVE DO HNSC

 <b>Ficha técnica de indicadores</b>	
<b>Nome do Indicador:</b>	Percentual de fichas imediatas digitadas em até 5 dias
<b>Fórmula de Cálculo:</b>	Número total de fichas de notificação imediatas digitadas dividido pela número total fichas de notificação imediatas multiplicado por 100. <span style="float: right;"><b>Tipo:</b> Taxa</span>
<b>Objetivo:</b>	Manter a digitação no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan) atualizado para apoiar o processo de investigação e dar subsídios à análise das informações de vigilância epidemiológica das doenças de notificação compulsória imediata
<b>Fonte de Informação:</b>	Análise das fichas de notificação compulsória de notificação imediata e relatório do SINAN online.
<b>Meta / Parâmetros</b>	95,00%
<b>Definição da Meta:</b>	Referência externa
<b>Frequência de</b>	Mensal, até o dia 6 de cada mês
<b>Referência:</b>	BRASIL. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. Portaria nº 183, de 30 de janeiro de 2014. Regulamenta o incentivo financeiro de custeio para implantação e manutenção de ações e serviços públicos estratégicos de vigilância em saúde, previsto no art. 18, inciso I, da Portaria nº 1.378/GM/MS, de 9 de julho de 2013, com a definição dos critérios de financiamento, monitoramento e avaliação. Diário Oficial da União, Brasília, DF.
<b>Responsável:</b>	Enfermeiro do NVE <span style="float: right;"><b>Data da Revisão:</b> 14/11/18</span>

**4 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00)**

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)	0,00	0,00	0,00
CONCEDENTE	60.000,00	10.000,00	60.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>60.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>60.000,00</b>

DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)	0,00	0,00	0,00
CONCEDENTE	60.000,00	10.000,00	60.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>60.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>60.000,00</b>

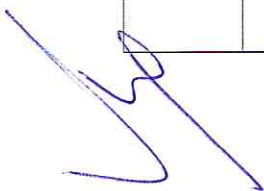
**5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)**

**5.1 – CONCEDENTE**

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00

**5.2 - PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA ( CONTRAPARTIDA)**

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00




6 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS		
	ESPECIFICAÇÃO CUSTEIO	VALOR
1	Serviço de Terceiros (Médico Infectologista)	60.000,00
<b>TOTAL CUSTEIO</b>		<b>60.000,00</b>

**6.1 – CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO OBJETO**


---

**7 – DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Tubarão, 16 de junho de 2021.



Fabio Tadeo Teixeira  
Diretor Executivo ACSC – HNSC

**8 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E OS PARECERES EM ANEXOS**

**8.1**  
**8.1 A– Parecer da Comissão de Seleção:**  
 Aprovado  Reprovado  
 Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

**8.1B – Conselho Municipal (No caso de haver repasse oriundo de Fundo Municipal, EX: COMDICA, Conselho do Idoso, etc)**  
 Aprovado  Reprovado  
 Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

**8.2 – Parecer do órgão técnico (Membro da Fundação dentro da Comissão de Seleção)**  
 Aprovado  Reprovado  
 Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

**8.3 – Parecer Jurídico**  
 Aprovado  Reprovado  
 Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

